

Sobre penduricalhos e como as instituições funcionam



» DANIEL A. DE AZEVEDO
Professor de geografia política
do Departamento de Geografia
da Universidade de Brasília
(UnB)

Muitos livros e artigos foram produzidos em busca de explicar por que países são mais ricos que outros. São reflexões históricas profundas, de autores que divergem entre si sobre visões de mundo e que, muitas vezes, não concordam sequer com o caminho a ser trilhado. No entanto, a grande maioria converge no desejo de fortalecer as liberdades e promover prosperidades. Uma dessas correntes acredita que o principal caminho é por meio das instituições. Seu famoso lema é “as instituições importam”.

No uso corriqueiro da língua, a palavra “instituição” costuma evocar imagens de prédios imponentes ou entidades burocráticas. Falamos rotineiramente de instituições de ensino, financeiras ou de caridade. No entanto, essa definição é limitada e imprecisa. Se a sociedade fosse um jogo de futebol, as instituições seriam as regras — o impedimento, a proibição do uso das mãos ou a duração da partida, as “regras do jogo”. As organizações seriam os clubes, os jogadores e a torcida, aqueles que vivem, constroem e contestam as instituições.

Porém, há um detalhe que esse debate por vezes esquece: não basta ter regras virtuosas (ou “instituições inclusivas”, como diriam James Robinson e Daron Acemoglu). A sociedade precisa confiar nelas. E é aqui que reside o nosso grande

problema. Corrupção, ineficiência de políticas públicas e violência são, simultaneamente, causa e consequência da desconfiança generalizada da sociedade em suas instituições. Como romper esse ciclo vicioso, no qual as regras do jogo são desenhadas justamente para perpetuar abismos sociais em um país que já ostenta uma das maiores desigualdades do mundo?

No Brasil, esse ceticismo é uma patologia exposta. A desconfiança nas polícias, no Legislativo, no Executivo e o descrédito nos partidos políticos ganharam um novo capítulo: segundo pesquisa Datafolha de 12 de março de 2026, o índice de desconfiança dos brasileiros sobre o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Poder Judiciário atingiu o seu maior patamar na série histórica. Essa descrença não brota no vácuo; ela é alimentada diariamente pela percepção de que o Estado opera em dois sistemas paralelos. De um lado, a regra para o cidadão comum; de outro, a captura da estrutura pública para a extração de benefícios privados por certos grupos.

A recente movimentação para derrubar os chamados “penduricalhos” do serviço público surge nesse contexto de crise. Coisas grotescas como o “auxílio-peru” — apelido cínico para zombar, em um misto de riso e desespero, do pomposo “auxílio-natalino” — fazem o teto constitucional parecer uma ficção. Esses artifícios ajudam a produzir uma sociedade que olha para as instituições e tem a certeza de que as regras sociais beneficiam apenas um grupo. Enquanto o Brasil real sobrevive com um salário mínimo de R\$ 1.612, e metade da população vive com menos de R\$ 600 por mês, ver contracheques que ultrapassam os R\$ 100.000 no topo da pirâmide é um tapa na face da coesão

social. A situação é ainda mais assustadora quando esse contracheque é de membro do próprio Estado. Poucos às custas de muitos.

Esse cenário é um exemplo nítido de como o público e o privado se sobrepõem no Brasil. Mais do que uma solução definitiva, a decisão recente do STF serviu apenas para levantar a poeira de uma questão que não pode mais ser esquecida e que é apenas um dos flancos abertos em um Judiciário cercado por denúncias e escândalos nos últimos meses.

É nesse cenário de terra arrasada da confiança que a polarização política, fenômeno mais do que conhecido em nossos dias, encontra solo fértil. A fratura social brasileira não é apenas ideológica, ela é alimentada pelo ressentimento. O descrédito nas instituições abre uma avenida larga para os “salvadores da pátria”.

A descrença institucional é a estrada mais rápida para o populismo. Quando as pessoas deixam de acreditar no árbitro e nas regras, elas passam a desejar alguém que prometa “quebrar o sistema”, mesmo que isso custe a própria democracia. No vácuo deixado por instituições que se tornaram reféns de privilégios corporativos, o populista surge não como uma solução, mas como um sintoma da nossa incapacidade de jogar limpo.

Democracia pressupõe assegurar que não haja concentração de poder e que as regras do jogo sejam legítimas para o convívio entre os diferentes. Se não resgatarmos a confiança por meio de um Estado que respeite o seu próprio teto, continuaremos sendo uma sociedade que olha para as próximas eleições não como uma disputa entre adversários, mas como uma guerra onde o outro é um inimigo a ser derrotado, expurgado e silenciado.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha // circecunha@adabr.com.br



A flor de Brasília

Há cidades que se inauguram com discursos, e há aquelas que se inauguram com silêncio, como se aguardassem que o tempo lhes desse sentido. Brasília, em 1960, nasceu entre essas duas tensões, celebrada como promessa e, ao mesmo tempo, entregue ao risco de não ser plenamente compreendida. Não era apenas uma nova capital, era uma hipótese de país. E, como toda hipótese ousada, carregava em si elementos que não se encaixavam de imediato, mas que, justamente por isso, revelavam mais do que aquilo que parecia plenamente integrado.

Entre esses elementos, a presença da arte moderna não se limitava a um gesto decorativo, nem a uma concessão estética. Tratava-se de uma linguagem deliberadamente inserida no espaço do poder, como se a forma artística pudesse traduzir, ainda que de maneira imperfeita, aquilo que o discurso político insistia em afirmar com convicção.

A arquitetura de curvas amplas e cálculo preciso convidava o olhar, mas era a arte, muitas vezes, que o desestabilizava. A trajetória de uma obra de Maria Martins adquire um valor simbólico que ultrapassa o destino físico da escultura. Inicialmente instalada no Palácio da Alvorada, convivendo com a arquitetura que encantava o mundo e com as esculturas de Ceschiatti à beira da piscina, sua presença não era neutra. Havia ali uma tensão evidente entre o rigor projetado e a organicidade inquieta de uma artista cuja linguagem não se acomodava facilmente. Maria Martins não apenas esculpia, ela insinuava. Suas formas, frequentemente ambíguas, recusavam a leitura imediata e, ao fazê-lo, deslocavam o espectador de qualquer conforto interpretativo.

Talvez por isso, ou por razões que o registro oficialmente não explicita, a obra foi posteriormente transferida para a entrada de Brasília. O gesto, aparentemente administrativo, carrega uma dimensão simbólica difícil de ignorar.

Se no Alvorada a obra tensionava a convivência entre arte e poder, na entrada da cidade ela tensiona a própria ideia de pertencimento. Quem chega a Brasília encontra, antes de qualquer discurso, uma forma que não se explica, que não se oferece como símbolo imediato. Em uma capital planejada para representar clareza, ordem e futuro, a presença de uma obra que resiste à interpretação sugere que o projeto nunca foi, de fato, inteiramente transparente.

Esse episódio, isoladamente, já seria suficiente para indicar que a arte em Brasília não pode ser reduzida a ornamento. No entanto, ele ganha densidade quando inserido no conjunto mais amplo de obras que acompanharam a inauguração da cidade. A escultura Os Candangos, de Bruno Giorgi, instalada na Praça dos Três Poderes, tornou-se rapidamente um emblema reconhecível, ainda que sua leitura também não seja desprovida de ambiguidade. As figuras alongadas, desprovidas de traços individualizantes, parecem representar o trabalhador, mas também sugerem uma abstração que dilui a identidade em função de um projeto maior.

Ao lado dessa monumentalidade simbólica, as obras de Alfredo Ceschiatti introduzem outra camada de significado. Suas figuras, frequentemente associadas à feminilidade e ao movimento, operam como contraponto à rigidez institucional dos edifícios. Não se trata de oposição, mas de equilíbrio instável, como se a cidade precisasse, desde o início, de forças distintas para sustentar sua própria coerência.

Na Catedral, os azulejos de Athos Bulcão e a Via Sacra de Di Cavalcanti aprofundam essa convivência entre tradição e ruptura. O sagrado, ali, não é negado, mas reinterpretado. A iconografia religiosa permanece reconhecível, mas é atravessada por uma linguagem moderna que altera sua recepção. Não se trata mais de contemplação passiva, mas de uma experiência mediada pela forma, pela cor e pelo ritmo.

O que se observa, portanto, é a construção de um ambiente em que a arte não apenas acompanha a arquitetura, mas a desafia. Em vez de reforçar um discurso único, ela introduz fissuras, ambiguidades, zonas de indeterminação. E é justamente nessas zonas que Brasília revela sua dimensão mais complexa. A cidade que se apresentou como síntese de um projeto nacional abriga, desde sua origem, elementos que escapam à síntese.

A transferência da obra de Maria Martins para a entrada da cidade pode, nesse contexto, ser lida como um deslocamento revelador. Não se trata apenas de mudar um objeto de lugar, mas de reposicionar o sentido que ele carrega. Ao ocupar o limiar, a obra deixa de ser parte de um ambiente controlado e passa a dialogar com o fluxo, com o trânsito, com a chegada. Ela se torna, de certo modo, um aviso silencioso de que a cidade que se inicia adiante não se esgota em suas formas aparentes.

Talvez seja essa a contribuição mais duradoura da arte que acompanhou a inauguração de Brasília. Mais do que ilustrar um projeto, ela o problematizou. Mais do que confirmar uma narrativa, ela a tensionou. E, ao fazê-lo, deixou como legado não apenas formas no espaço, mas perguntas no tempo.

Perguntas que permanecem, silenciosas, à beira das curvas, nas praças monumentais e, sobretudo, na entrada da cidade, onde uma obra que um dia esteve no centro do poder continua a lembrar, a quem chega, que nenhum projeto político ou artístico de futuro é inteiramente decifrável no presente.

A frase que foi pronunciada:

“No Planalto Central do país / Eu vi nascer uma flor.”

Djavan

História de Brasília

Milton Reis, deputado, disse que as verbas da Novacap serão liberadas para os pagamentos imediatos, e futuras obras serão atacadas.

(Publicada em 17. 05. 1962)

A conta que o Brasil ainda não aprendeu a fazer



» ANA LYA FERRAZ
DA GAMA FERREIRA
Juíza federal —
Secretária-Geral da AJUFE

» CAIO CASTAGINE MARINHO
Juiz federal — Presidente da AJUFE

Há uma criança no centro desta história. Ela não tem voz em nenhum plenário. Mas ela existe — nos números que mostram que menos de 40% das crianças de zero a três anos têm acesso a creches no Brasil, segundo o IBGE; no tempo que alguém precisa reorganizar quando a vaga não aparece ou o horário não fecha. Esse alguém, na imensa maioria das vezes, é uma mulher. E esse custo, invisível para os sistemas de decisão, é o que este artigo propõe nomear.

A conta do cuidado não tem linha própria no orçamento das famílias nem no debate público. Mas ela é paga todos os dias — em tempo, em renúncia, em carreiras interrompidas. Mulheres dedicam, em média, quase 10 horas semanais a mais do que os homens ao trabalho de cuidado não remunerado. A chamada “penalidade da maternidade” — a perda mensurável de renda, progressão e oportunidades que o mercado impõe às mulheres após o nascimento de um filho — é um fenômeno

documentado em todas as economias. Desde 1943, a legislação trabalhista brasileira já reconhecia a necessidade de espaços para o cuidado infantil nos locais de trabalho. Ignorar esse custo não o elimina. Apenas decide quem vai suportá-lo.

O Conselho Nacional de Justiça reconheceu isso ao editar, em 2021, o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero: normas formalmente igualitárias podem produzir efeitos profundamente desiguais quando aplicadas a uma realidade assimétrica. O intérprete tem o dever de identificar a neutralidade aparente da norma e perguntar quem, na prática, absorve suas consequências. O próprio Supremo, em julgamento com repercussão geral, já reconheceu que o acesso à creche é condição estrutural para que mulheres exerçam sua liberdade de trabalhar. Essa exigência metodológica se aplica a todos os julgamentos — inclusive àqueles que dizem respeito ao próprio Judiciário.

É nesse marco que precisa ser lida a recente decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a questão remuneratória na magistratura e no Ministério Público — especialmente quando se observam seus impactos sobre as mulheres que integram essas carreiras. Não se trata de uma disputa corporativa sobre verbas. Trata-se de um teste: o sistema de Justiça, ao julgar seus próprios membros, foi capaz de enxergar o que a norma abstrata não vê? A resposta importa para além do caso concreto.

Nem toda parcela cumpre a mesma função. Há verbas que ampliam renda. E há instrumentos que pensam desigualdades estruturais. O auxílio-creche, por exemplo, não é uma vantagem acessória

— é um mecanismo de concretização de um direito constitucional. A decisão é apenas onde ele será alocado: na política pública que o distribui coletivamente, ou no espaço privado de cada família, onde os dados mostram que será absorvido de forma desigual.

É inevitável que, situado na magistratura, esse debate suscite uma objeção imediata: trata-se de uma categoria com remuneração acima da média brasileira. A objeção é legítima e merece resposta direta. O argumento deste artigo não é que magistradas não têm condições de acessar cuidado privado. É que nenhuma trabalhadora deveria ter de fazê-lo sem que o sistema reconheça esse custo como o que ele é. O que está em jogo não é o quanto se recebe — é o que se reconhece.

As mulheres representam apenas 38,8% da magistratura federal. À medida que a carreira avança, essa presença cai: perto de 45% entre juízas substitutas, menos de 25% nos tribunais. A magistratura não é o sujeito central desse debate — é o espelho onde a contradição fica mais nítida, porque a desigualdade estrutural persiste mesmo onde as condições formais deveriam neutralizá-la.

A conta não desaparece. Ela muda de lugar. E continua sendo paga, em silêncio, com tempo e renúncia — pelas mulheres que o sistema convocou para construir a Justiça, mas ainda não aprendeu a reconhecer inteiramente. Foi para romper exatamente com esse silêncio que o CNJ criou o mencionado protocolo de julgamento. Não enxergar essa realidade não é uma posição neutra. É uma escolha — e ela tem nome, tem gênero e tem consequências.